



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

925/2022

Abertura:

30/06/2022 14:41:45

Requerente:

Sancler Nininho

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mesquita, 30 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 168/CMM/GP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, crie o museu itinerante para levar arte e cultura nos bairros de Mesquita em comemoração ao bicentenário da independência do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelencia, a indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, efetuar a exposição itinerante contando a história do bicentenário da independência do Brasil entre exposição de arte e cultura.

As infermérides sempre foram fundamentais na nossa formação histórica, entre arte e cultura, por isso nada mais justo que botarmos esta indicação legislativa em prática.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 30 de junho de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260